

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3024

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde, para os seguintes servidores:

Nome	Nº da RG.	Nº de Dias	A partir de:
- Lauri José Karling	4.352.776-2	15	07.12.04
- Sady Zanini	2.146.312	02	06.12.04
- Zolair Covatti de Oliveira	4.834.082-2	07	07.12.04
- Marines Valentin M. Kavalerski	1.540.612-7	01	16.11.04
- Sueli Pertile de Oliveira	7.722.779-2	01	08.12.04

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

09 / 12 / 2004

